



*PORTARIA N.º 133/2025*

de 12 de fevereiro de 2025.

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,*

*Considerando* o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública **ROSELI SIMAO** está temporariamente inapta para o exercício das funções de **Gari**, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

*Considerando* as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica readaptada temporariamente até o dia **14 de dezembro de 2025** a Sr.<sup>a</sup> **ROSELI SIMAO**, matrícula 1245 Classe “A” Nível 15, no cargo de **Agente de Serviços Gerais** a ser exercício na Secretaria de Obras no período da 12Hs as 18hs de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

*João Salomão Pimenta*  
Prefeito Municipal